

ATO 3137/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2022.12.03372, do Mato Grosso Previdência, resolve CANCELAR, mediante RENÚNCIA, a Aposentadoria Voluntária, concedida por meio do Ato Governamental nº 15.892/2017 de 08.02.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, do Sr. GLICERIO QUINTEIRO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 27****6-7/SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 007.***.***-88, nos termos do art. 37, Incisos XI e XVII e art. 40, § 6º, ambos da Constituição Federal; art. 67-A da Lei Complementar nº 207/2004, incluído pela Lei Complementar nº 584/2017 e demais dispositivos legais pertinentes, bem como, Termo de Renúncia de Aposentadoria.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a077ac34

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar